



## MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº028/2015/CSPJC-MT

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do sistema GEIA – CARTORIUM e dá outras providências.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos I, III e IX do artigo 15 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de critérios de gestão das unidades policiais.

**CONSIDERANDO** a existência do sistema *Cartorium*, desenvolvido pela própria Polícia Judiciária Civil e que pode ser utilizado como ferramenta de gestão das unidades policiais e sem custo de elaboração de software ou pagamento por sua utilização.

**CONSIDERANDO** também a necessidade de adequação ao princípio da Eficiência que deve reger a atividade pública.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir como meta da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, a implantação do sistema *Geia-Cartorium* em todas as unidades policiais localizadas nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande até o dia 31/12/2015 e nas demais unidades do Estado até o dia 30/06/2016.

**Art. 2º.** A Diretoria Responsável pela implantação do programa será a Diretoria Geral Adjunta, auxiliada pela UAGE e pelos servidores responsáveis pelo setor de informática.

**Art. 3º.** As unidades onde for implantado o *software* ficam automaticamente desobrigadas de lançar os registros manuais de escrituração, devendo providenciar a colagem de folhas digitalizadas do sistema *Geia-Cartorium* nos respectivos livros.

**Parágrafo único.** No processo de colagem de folhas digitalizadas nos livros obrigatórios das unidades, o servidor responsável deverá renumerar as páginas dos livros e rubricá-las.



**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de 1º de julho de 2015.

**CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em Cuiabá, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

**ADRIANO PERALTA MORAES**  
Delegado Geral  
Presidente do CSPJC/MT

**ROGÉRIO ATILIO MODELLI**  
Delegado Geral Adjunto  
Conselheiro do CSPJC/MT

**JESSE ARILSON MUNHOZ DE LIMA**  
Corregedor Geral em Substituição Legal  
Conselheiro do CSPJC/MT

**CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor da Acadepol  
Conselheiro do CSPJC/MT

**MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA**  
Diretor de Atividades Especiais  
Conselheiro do CSPJC/MT

**MIGUEL ROGÉRIO GUALDA SANCHES**  
Diretor Metropolitano  
Conselheiro do CSPJC/MT

**WILSON LEITE**  
Diretor do Interior  
Conselheiro do CSPJC/MT

**MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM**  
Diretora de Execução Estratégica  
Conselheira do CSPJC/MT

**ALANA DERLENE CARDOSO**  
Diretora de Inteligência  
Conselheira do CSPJC/MT